



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0002777-22.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : GEPEE
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Curso "Avaliação de Bens para Oficiais de Justiça"

DECISÃO

1. Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 0999663), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Habitus Consultoria de Gestão de Pessoas - Doraci Souza da Silva – ME**, CNPJ sob nº 26.775.416/0001-75, para ministrar o Curso "**Avaliação de Bens para Oficiais de Justiça**", por meio da formadora **Dra. Asmaa AbduAllah Hendawy**, com carga horária de 24h, nos dias 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de julho de 2021, por meio da plataforma Google Meet e no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ESJUD, conforme previsto no Calendário Acadêmico da ESJUD-2021, ao custo total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

2. Encaminhem-se os autos à **ESJUD**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.
3. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.
4. Após, arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 06/07/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1000027** e o código CRC **14D8DBE3**.